



**Divulgação dos projetos aprovados no edital 01/2024 Finalidade – Capitação de Recursos do FIA (Fundo da Infância e adolescência) por entidades municipais com cadastro ativo no CMDCA, com a finalidade de desenvolver projetos e programas voltados para o desenvolvimento social, intelectual, e garantia de direitos de crianças e adolescentes no município de Rio Preto, Minas Gerais.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA-RP**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.030/02, com alteração pela Lei n.º 1.241/09 e em conformidade com a portaria N.º009 de 02 de junho de 2023 que altera e dá posse aos membros do CMDCA-RP, torna público e dá ciência que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Preto-MG, foi à única instituição a apresentar projeto com a finalidade de captar recursos financeiros do Edital 01/2024 – CMDCA.

O referido projeto foi avaliado e aprovado pelo CMDCA em reunião de colegiado realizada na data de 01 de outubro de 2024 (a ata de aprovação poderá ser consultada na sede do CMDCA ou disponibilizada através de solicitação à presidência do CMDCA).

Diante do exposto o CMDCA-RP torna público que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Preto-MG, foi aprovada no Edital 01/2024-CMDCA.

<b>Instituição</b>	<b>Título do projeto</b>	<b>Situação</b>
APAE-RP	Cuidar e Educar: Promovendo o desenvolvimento das crianças e adolescentes da APAE Rio Preto - MG	Aprovado

**Rio Preto 01 de outubro de 2024**

---

**Paulo Sergio de Oliveira**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA)  
Rio Preto - MG**